



TC 019.279/2011-6

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Recorrente: Maria Zilene Noberto da Silva Braga
(418.570.383-04)

DESPACHO

Considerando a necessidade de oitiva do Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 278, §2º, e art. 280, ambos do RI/TCU, remeto os autos ao *parquet* especializado, com fulcro na competência delegada pela Portaria MIN-BD 1/2014.

Brasília, 20 de outubro de 2015

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE BARRETO
Chefe de Gabinete